



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Divisão de Gestão de Convênios

Anexo nº plano de trabalho 1301000593/2018/SEINFRA/DGC/2022

PROCESSO Nº 1300.01.0008426/2020-88

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-	1301000593/2018	DATA DO	05/01/2022
-------------------------------	-----------------	---------	------------

TÍTULO

Prorrogação de vigência e Reprogramação.

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	CNPJ:	18.715.581/0001-03
Endereço:	Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143 - Prédio Minas - 7º andar	Bairro:	Serra Verde
Cidade:	Belo Horizonte	UF:	MG
CEP:	31.630-900		
Telefone:	(31)3915-8344	E-mail do Setor de	sec.gabinete@infraestrutura.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo:	Fernando Scharlack Marcato	CPF:	265.xxx.xxx-03
CI/Órgao Exp.:	*****	Cargo:	Secretário de Estado
Endereço residencial:	*****	Bairro:	*****
Cidade:	*****	UF:	**
CEP:	3x.xxx-xx0		
Telefone pessoal:	(xx) xxxx-xxxx	E-mail pessoal:	*****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE

DADOS DO CONVENIENTE

Razão	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA	CNPJ:	01.612.491/0001-94
Endereço:	RUA TANCREDO NEVES, 300, PREDIO	Bairro:	CENTRO
Cidade:	MIRAVANIA	UF:	MG
CEP:	39.465-000		
Telefone:	(38) 9971-5928	E-mail institucional:	CONVENIOSMIRAVANIA2021@GMAIL.COM

Data de Criação do Conveniente: 01/01/1997

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo:	ELZIO MOTA DOURADO	CPF:	088.xxx.xxx-49
CI/Órgao Exp.:	*****	Cargo:	Prefeito
Data de Vencimento do			31/12/2024
Endereço residencial:	*****	Bairro:	*****
Cidade:	*****	UF:	**
CEP:	3x.xxx-xx0		
Telefone pessoal:	(xx) xxxx-xxxx	E-mail pessoal:	*****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

I - Chamamento

1.1 - Natureza

-

1.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do

-

2 - Origem dos recursos: Concedente - Emenda Parlamentar/Demanda - Contrapartida

2.1 - Parlamentar(es):

CFFO

2.2 - Contrapartida:

Tipo Contrapartida	Valor
Valor financeiro	R\$ 6.289,88

3.2 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
CFFO	R1038 - 430/2018	23366	R\$ 130.652,62	Não

3 - TIPO DE ATENDIMENTO

REFORMA OU OBRA - Construção - Praça Pública	Valor Anterior	Valor Alteração	Valor Atualizado
CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Parlamentar	R\$ 130.652,62	R\$ 0,00	R\$ 130.652,62
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 6.289,88	R\$ 0,00	R\$ 6.289,88
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (R\$)	R\$ 136.942,50	R\$ 0,00	R\$ 136.942,50

4 - Descrição e especificação completa do objeto a ser executado:

Construção das Praças públicas da Sede e no Distrito de Panelinhas II, em conformidade com os projetos e a planilha, parte integrante do processo.

4.1 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
Av. Miradouro	001	Eldorado	39.465-000	MIRAVANIA	Câmara Municipal
Av. Jose Vieira Lima	001	Distrito de Panelinhas	39.465-000	MIRAVANIA	Igreja Nossa Senhora de Fatima

5 - Justificativa FUNDAMENTADA, objetivos e finalidade do CONVÊNIO

O município de Miravânia-MG esta localizado no extremo norte de Minas Gerais, a 773 km da capital Belo Horizonte e a 98 Km de Januária-MG possui extensão territorial de 603 km², população estimada em 4.885 hab. IDH 0,593. A economia tem como base a agropecuária com o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010] em torno de 53,2 %. Razão pela qual justifica-se pela obra de construção das praças públicas do distrito de panelinhas na comunidade rural de panelinha II é de fundamental importância, sendo este um pedido antigo dos moradores locais e das imediações, que reivindicam essa construção, sugerindo ainda que seja dotada de bancos e jardins, para tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço seguro, que possa levar seus filhos para entretenimento, bem como adultos e idosos para o convívio em comunidade. Assim como a construção da praça pública na cidade de Miravânia, entroncamento para balneário da cachoeira, neste município é de fundamental importância, sendo este um pedido antigo dos moradores locais e das imediações, que reivindicam essa construção, sugerindo ainda que sejam dotadas de bancos e jardins, para tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço seguro, que possa levar seus filhos para entretenimento, bem como adultos e idosos para o convívio em das respectivas comunidades. Solicitando também, que seja viabilizado um espaço de lazer para toda comunidade. Sabemos que uma praça é o espaço mais democrático e acessível que se tem, pois promove o encontro entre pessoas em geral, entre famílias e, sobretudo entre crianças, além de ser um fator de desenvolvimento que muito valoriza o local. Pro outro lado o lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão, sendo um dos direitos assegurados. Esclarecemos portanto, que o município de Miravânia-MG encontra-se em dificuldade financeira para implantação das obras de infraestrutura com recursos próprios, onde sem ajuda do governo estadual/federal as respectivas obras são quase que impossíveis.

6 - População beneficiadas diretamente

6.1 - Descrição: População **6.2 -** 1573

7 - Proposta de vigência (dias corridos):	8 - Data Prevista para	9 - Data Prevista para
1825	05/07/2018	03/07/2023

10 - Conta específica

10.1 - Banco:	10.2 - Agência bancária:	10.3 - Conta bancária:	10.4 - Praça bancária:
1	0945-8	30144-2	Manga

10.5 - Justificativa de escolha de praça bancária diferente do município sede da CONVENIENTE parceira (se

O município não dispõe de bancos públicos.

11 - Anexos de suporte de documentos:

11 - Equipe de contato do Conveniente:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO			
11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - TELEFONE	11.4 - E-MAIL
Antônio Henrique Souza Santana	CREA/MG N: 188.996/D	(33) 99863-2193	antonioh.engenharia@gmail.com
FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - TELEFONE	11.4 - E-MAIL
Marcus Mota Tezulino	CRA/MG: 39.732	(38) 99723-2312	gmc@miravania.mg.gov.br
FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS			
11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - TELEFONE	11.4 - E-MAIL
Selma Máxima do Amaral		(38) 99539-9953	maximaconsultoria2021@gmail.com

12 - Obrigações do interveniente (se houver):

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

V

1 - ESPECIFICAÇÃO DA Construção de Praças Públicas no Bairro Eldorado - SEDE e Comunidade Rural de Panelinha II

1.1 REFORMA OU OBRA - Construção - Praça Pública	
ETAPA	Duração (Dias)
1.1.1 - INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA	30
1.1.2 - TERRAPLANAGEM	30
1.1.3 - PISOS E ACESSIBILIDADE	120
1.1.4 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	120
1.1.5 - URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	30

Forma de execução das atividades ou projetos e de cumprimento das metas atreladas:

V - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VL. UNITÁRIO	TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIP. DE TRAB.	PG. EM ESPÉCIE
1	Serviço	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA	un	1	R\$ 3.169,00	R\$ 3.169,00	1.1.1	Não	Não
2	Serviço	TERRAPLANAGEM	un	1	R\$ 4.410,05	R\$ 4.410,05	1.1.2	Não	Não
3	Serviço	PISOS E ACESSIBILIDADE	un	1	R\$ 65.509,77	R\$ 65.509,77	1.1.3	Não	Não
4	Serviço	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	un	1	R\$ 37.507,36	R\$ 37.507,36	1.1.4	Não	Não
5	Serviço	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	un	1	R\$ 26.346,32	R\$ 26.346,32	1.1.5	Não	Não

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR ATUALIZADO	% TOTAL
Concedente / Órgão / Entidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Parlamentar/Demanda	R\$ 130.652,62	R\$ 0,00	R\$ 130.652,62	95.41%
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Contrapartida	R\$ 6.289,88	R\$ 0,00	R\$ 6.289,88	4.59%
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
TOTAL	R\$ 136.942,50	R\$ 0,00	R\$ 136.942,50	100%

1

—

1

I

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

Na qualidade de representante legal do Conveniente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento estadual.

**Nome Legível do Responsável Legal do Conveniente e
Nº do Documento de identificação ou Carimbo**

I

EM MESES

NAT. CONTINUADA

Não

A alteração está de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, com o Decreto nº 46.319/2013 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 004/2015, podendo ser aprovada. Destacam-se as análises técnica(s) e jurídica pelos setores competentes.

Aprovo e autorizo a publicação da Alteração do Convênio.

____/____/____
Data



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- **THAIS FERREIRA PROCOPIO**, 076.xxx.xxx-95, como ENCAMINHADOR, em 05/10/2022 11:33:30



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=213585&ca=285892914>, informando o código verificador **213585** e o código CRC **285892914**

www.sigconsaida.mg.gov.br Impresso no Status de: PROCESSO DE ASSINATURA DA ALTERAÇÃO - CONVENIENTE/OSC -
06/10/2022 15:33

Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Ferreira Procópio, Servidor(a) Público(a)**, em 06/10/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Silva, Servidor**, em 06/10/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Buldrini Barbosa, Diretora**, em 06/10/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELZIO MOTA DOURADO, Usuário Externo**, em 06/10/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54323939** e o código CRC **9C45D478**.